



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000027/2026 - DE 19/01/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **SIRLEI DOS SANTOS MAGNAGO** ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, matrícula 4739, licença para trato de interesses particulares a partir do dia 26 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011 e de acordo com requerimento nº 000118/2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o desconto em folha de pagamento do saldo de horas negativo, caso existente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01) do
ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretaria Municipal de Administração

